



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 1396/2016

“HOMOLOGA RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul e com base na Lei Municipal n° 30/1997,

DECRETA

Art. 1° - Fica homologado a re-ratificação do edital do processo seletivo n° 001/2016, no Item 2 “DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO”, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme Ato de Retificação 01/2016 que segue em anexo e é parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 01 de fevereiro de 2016.

SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no Mural Público situado na Portaria da Prefeitura Municipal.

ADRIANA DE SOUZA WOLINGER
Assessora de Gabinete



Ato de Retificação 001/2016 **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar 12/2004, e suas alterações, em especial a Lei 58 e 58/2009 e 81/2001, torna público que o Edital de Processo Seletivo 001/2016, **é objeto de retificação**, nos termos que seguem:

1 – DA ALTERAÇÃO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2016:

1.1 – Fica ALTERADO no edital ora retificado o item 2 “DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO” para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, onde se lê: Ensino Médio e Curso de Técnico de Enfermagem com Registro no órgão competente, leia-se: Ensino Médio concluído e Curso Profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem, passando a ter a seguinte redação:

2 – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária	Habilitação Necessária
Auxiliar de Enfermagem	01	R\$ 1.139,69	40 horas	Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem com Registro no órgão competente. Ensino Médio concluído e Curso Profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem

1.2 - Fica ALTERADO no edital ora retificado o ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, onde se lê: Nível de Formação Ensino médio concluído e curso profissionalizante de Técnico de Enfermagem, leia-se: Ensino Médio concluído e Curso Profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TÍTULO PROPOSTO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Código: 2.2.10

NÍVEL DE FORMAÇÃO: Ensino médio concluído e curso profissionalizante de ~~Técnico em Enfermagem~~ Auxiliar de Enfermagem.

2 DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS E CONDIÇÕES:

Os demais itens e condições do Edital de Processo Seletivo 01/2016, não sofrem alterações, sendo, pois ratificados.

3 – DA REPUBLICAÇÃO.

Seja disponibilizado o Edital de Processo Seletivo 01/2016, na íntegra com a alteração ora realizada, pelos meios legais, e, ainda em atenção a determinação legal, se disponibilize a **republicação do mesmo que segue**, com ampla publicidade:



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

PROCESSO SELETIVO Edital N. 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL (SC), no uso de suas atribuições legais, conforme legislação, vigente torna público que abre as inscrições, no período de 28 de janeiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016, para o PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO e CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS para atuarem nas secretarias do município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas normas deste edital, pela legislação vigente e será executado pela Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ, localizada à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 132, Centro, CEP: 88.502-230, Lages, SC, telefone (49) 3224-8080, endereço eletrônico (site) <http://www.fcja.com.br>, e-mail: fcj@scc.com.br. 1.2 O Processo Seletivo visa a admissão de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público (ACT) no quadro de pessoal do Município de São Cristóvão do Sul, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária	Habilitação Necessária
Agente Comunitário de Saúde	01	R\$ 1.014,00	40 horas	Ensino fundamental concluído
Agente de Limpeza e Serviços Gerais	CR*	R\$ 942,06	40 horas	Alfabetização
Agente de Obras e Serviços	CR*	R\$ 942,06	40 horas	Alfabetizado
Atendente de Consultório Dentário	01	R\$ 1.074,47	40 horas	Ensino médio concluído e curso técnico na área de Odontologia e/ou técnico em higiene bucal
Auxiliar de Enfermagem	01	R\$ 1.139,69	40 horas	Ensino Médio e Curso Profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem
Merendeira	CR*	R\$ 942,06	40 horas	Alfabetizado
Odontólogo	01	R\$ 3.153,02	40 horas	Curso Superior Específico com registro no órgão competente.
Psicopedagogo	01	R\$ 1.500,00	20 horas	Ensino superior em Psicologia com especialização concluída em Psicopedagogia e registro no respectivo conselho regulador da categoria profissional

CR* Cadastro de Reserva

São Cristóvão do Sul, 01 de fevereiro de 2016.

SISI BLIND
Prefeita Municipal